



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0009/2015, de 27 de abril de 2015.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO A DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 014/2015, de 15 de abril de 2015, que homologa as alterações do Conselho de Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia, do Câmpus Pau dos Ferros.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho do Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia, do Câmpus Pau dos Ferros, definida pela DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 014/2015, de 15 de abril de 2015.


Art. 2º Dispensar os docentes **André Luiz Sena da Rocha, Cláudio de Souza Rocha e Paulo Gustavo da Silva**, da representação docente do Conselho de Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia, do Câmpus Pau dos Ferros.

Art. 3º Designar os docentes **Lauro César Bezerra Nogueira, Mônica Paula de Souza e Wildoberto Batista Gurgel**, para a representação docente do Conselho de Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia, do Câmpus Pau dos Ferros.

Art. 4º Manter inalterados os demais membros docentes e discentes.

Art. 5º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 27 de abril de 2015.


Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação